

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ERGONÔMICA DE MOBILIÁRIO

Nº 83/2023



Item avaliado	17.6.6 – Subitem “e” – Encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar
Método	Avaliação visual, dimensional e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
O encosto apresenta conformação na forma de raios de curvatura na projeção transversal, sendo levemente côncavo e tendo o seu raio de curvatura maior que 400 mm. Também possui estrutura que proporciona suporte à região lombar do usuário.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

CONCLUSÃO

Em função da tipologia dos móveis avaliados em questão, que implica em assentos cuja altura em relação ao piso não se apresenta de forma regulável, e que não possuem nenhum mecanismo de ajuste, não tendo, portanto, aplicação das alíneas a) e b) do subitem 17.6.6 da NR-17, Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro de 2001, as demais alíneas deste subitem, sendo c) / d) / e), são atendidas pelo produto de referência avaliado e estando, portanto, **APROVADA** a cadeira do Conjunto Professor modelo **CJP** da marca NEW MOBILE.

O produto é indicado para atividades educacionais em ambientes escolares e preferencialmente deve ser utilizada com a mesa avaliada no presente documento.

Boa Viagem, 23 de Fevereiro de 2023

Responsável pela avaliação: Engenheiro de Segurança do Trabalho e Ergonomista
Certificado William Hashimoto de Moraes

CREA: 5070195840 / ABERGO nº 247 – Ergonomista Nível III

wildemoraes@gmail.com

William Hashimoto de Moraes

Assinado digitalmente

Fim do documento

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILE. SOMENTE EXCLUSIVIDADE PARA EDITAL DE REGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2022/07/3/001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ERGONÔMICA DE MOBILIÁRIO

Nº 83/2023



Anexo 01 – ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230230295643

1. Responsável Técnico

WILLIAM HASHIMOTO DE MORAES

Título Profissional: Engenheiro de Produção, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2617288803

Registro: 5070195840-SP

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: NEW MOBILI Indústria de Móveis Ltda.

CPF/CNPJ: 37.054.784/0001-40

Endereço: Rua I

Nº:

Complemento:

Barro: DENDÊ

Cidade: Fortaleza

UF: CE

CEP: 60714-720

Contrato:

Celebrado em: 23/02/2023

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua MANUEL SALINA

Nº: 45

Complemento:

Barro: JARDIM YANG

Cidade: Bariri

UF: SP

CEP: 17353-102

Data de Início: 23/02/2023

Previsão de Término: 27/02/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Quantidade	Unidade
1	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Realização de laudo ergonômico conforme diretrizes da NR 7, gerando relatório de avaliação nº 83/2023

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as obras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE JAU

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de Fortaleza de 2023

WILLIAM HASHIMOTO DE MORAES - CPF: 284.561.478-27

NEW MOBILI Indústria de Móveis Ltda. - CPF/CNPJ: 37.054.784/0001-40

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confrea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 13 11
E-mail: acessarlink@faleconosco.org.br



Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 23/02/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 28027230230295643

Versão do sistema

Impresso em: 23/02/2023 16:44:43

Fim do anexo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ADF1-57B1-20D2-5CF2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ADF1-57B1-20D2-5CF2



Hash do Documento

A05CE34013343A173F0A61E85260C7F074812323FC8C5D443B2497DBA422748A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2023 é(são) :

- William Hashimoto De Moraes (Engenheiro de Segurança CREA SP 5070195840 e Ergonomista Certificado ABERGO n° 247) 294.561.478-27 em 23/02/2023 17:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI, SOMENTE EXCLUSIVIDADE PARA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Conformity Certificate
Nº: CP.2023.00479



Solicitante / Endereço:

Applicant / Address
Solicitante / Dirección

NEW MOBILI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
R I LOT EXPEDICIONARIOS II, N° 30, A
CEP: 60.714-720, DENDE, FORTALEZA – CE - BRASIL
CNPJ n° 37.054.784/0001-40

Fabricante / Endereço:

Manufacturer / Address
Fabricante / Dirección

NEW MOBILI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
R I LOT EXPEDICIONARIOS II, N° 30, A
CEP: 60.714-720, DENDE, FORTALEZA – CE - BRASIL
CNPJ n° 37.054.784/0001-40

Escopo de Certificação:

Certification Scope

Móveis Escolares - Cadeiras Escolares com Superfície de Trabalho Acoplada

Número de Série / Lote:

Serial number / Batch number
Número de serie / Número de lote

Não Aplicável

Normas Aplicáveis:

Applicable Standards/
Normas aplicables

ABNT NBR 16671:2018

Modelo de Certificação:

Certification Model/
Modelo de certificación

Modelo 3

Portaria Inmetro N°:

Inmetro Decree n° / Scope
Ordenanza Inmetro / Alcance

Não Aplicável

Concessão para:

Concession for
Concesión

Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste Certificado

O INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA - ISOPPOINT, CNPJ: 32.110.717/0001-82, Rua Barão do Triunfo, 520 – Conj. 132, Brooklin Paulista - São Paulo – SP, CEP 04602-002, Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, sob o registro N° OCP-0081, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s), Procedimento(s) e/ou Portaria acima descritas.

Primeira Concessão: 03/10/2023

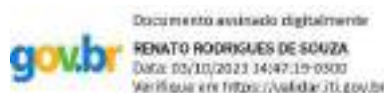
First Concession / Primera Concesión

Período de Validade: 03/10/2023 a 03/10/2028

Period of Validity / Periodo de validez



QRcode
Confirma o Certificado



Renato Rodrigues de Souza
Diretoria Executiva

Executive Board/Authorized signatory / Persona autorizada

Emissão: 03/10/2023

Emission / Emisión

“Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2”



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Conformity Certificate
N°: CP.2023.00479



Designação do Produto: Linha NEW MOBILI – CADEIRA UNIVERSITÁRIA

Line / Product's Family/ Família de productos

Nome Comercial do Produto: Cadeira com Superfície de Trabalho Acoplada

Product/ Producto

Data da Realização da 1ª Auditoria: 05/05/2023

NUMERO(S) E DATA(S) DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO:INICIAL		LABORATÓRIO / CRL	
N° R234304 – 13/06/2023 / N° R234495 – 29/09/2023		LABCHAIR Laboratório de Ensaios – CRL 0430	
N° MOV/377.568/1/A/23 – 15/09/2023		Laboratório Falcão Baseir – CRL 1307	
Marca	Modelo (Designação Comercial)	Descrição Técnica	Código de Barras
NEW MOBILI	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA CONFORT, COM PRANCHETA LATERAL. TAMANHO 06. CÔD: 1192	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO COM PRANCHETA LATERAL FIXA ACOPLADA À ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA-LIVROS E PRANCHETA PLÁSTICOS. Cor: Azul Altura do assento: 1,59m a 1,88m	

- a) Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste certificado estarão cobertas por esta certificação;
- b) Este certificado é válido apenas para o(s) produtos idênticos aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da ISOPOINT, invalida este Certificado;
- c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ISOPOINT e previstas em Portarias, Normas e no POP.5.021 – Elaboração e Acompanhamento de Processos de Certificação/ ISOPOINT
- d) Para verificação da condição atualizada e regularidade deste certificado de conformidade devem ser consultados os bancos de dados do Inmetro (para Produtos com Certificação Compulsória) e o Sítio Eletrônico: www.isopoint.com.br, referente a produtos certificados.
- e) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser utilizado conforme o POP.3.009, que é específico para o fabricante e no(s) endereço(s) citado(s) neste Certificado.

Emissão: 03/10/2023

Emission / Emisión

Histórico de Revisões:



Revisão	Data	Descrição
0	03/10/2023	Emissão Inicial

“A última revisão substitui e cancela as anteriores”

The last review cancel and substitutes the previous ones

La última revisión sustituye y cancela las anteriores



	<h1>Relatório de Ensaio</h1> <h2>R234495R01</h2> <p><i>Este relatório cancela e substitui o R234495</i></p>	
---	---	---

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Dados do cliente:	
Nome / CNPJ:	NEW MOBILI Indústria de Móveis Ltda. CNPJ: 37.054.784/0001-40
Endereço:	Rua I Lot Expedicionários II, nº 30 A – Dendê CEP: 60.714-720
Cidade:	Fortaleza / CE
Proposta:	4495-00/23

Dados do interessado:	
Nome / CNPJ:	ISOPOINT – Instituto Nacional da Qualidade e Soluções Tecnológicas S/S Ltda. CNPJ: 32.110.717/0001-82 Processo nº CP.2023.00479 - RAU nº 0090/23
Endereço:	Rua Barão do Triunfo, 520 - Conjunto 132 - Brooklin CEP: 04.602-002
Cidade:	São Paulo / SP

Metodologia utilizada:	
Norma:	ABNT NBR 16671:2018 Móveis escolares – Cadeiras escolares com superfície de trabalho acoplada – Dimensões, requisitos e métodos de ensaio.

Fim da página

LabChair, Av. das Indústrias, 297 – Centro – Bariri – SP

(14) 3662 9625 - labchair@fkgrupo.com

FR 001 – rev. 04

Pág.: 1/6

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI, SOMENTE EXCLUSIVAMENTE PARA EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.31.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.

IMAGEM DO PRODUTO PARA REFERÊNCIA E VALIDAÇÃO

CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 08 LUGARES



CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 06 LUGARES



Fim da página

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI, SOMENTE EXCLUSIVIDADE PARA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.007-31.061 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

IMAGEM DO PRODUTO PARA REFERÊNCIA E VALIDAÇÃO

CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 04 LUGARES



Avaliação da mesa

Item avaliado	17.6.3 – Subitem “a”
Método	Avaliação visual, dimensional e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
Possui características dimensionais que possibilitam posicionamento e movimentação dos segmentos corporais de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de utilização.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Item avaliado	17.6.3 – Subitem “b”
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
Possui altura e características da superfície de utilização compatíveis com o tipo de atividade indicada para seu uso, com a distância requerida dos olhos ao campo de utilização e com a altura do assento.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Fim da página

	<h2>Relatório de Avaliação Ergonômica de Mobiliário</h2>	<p>Nº 241/2024</p>
---	--	--------------------

Item avaliado	17.6.3 – Subitem “c”
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
Apresenta área de utilização dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo usuário.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Item avaliado	17.6.3 – Subitem “d” para o trabalho sentado
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
Possui espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de utilização, para permitir que o usuário se aproxime o máximo possível do ponto de utilização e possa posicionar completamente a região plantar se utilizado em conjunto com a cadeira avaliada nesse documento.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Item avaliado	17.6.3 – Subitem “e” para o trabalho em pé
Método	Avaliação visual, dimensional e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
Não indicado para a utilização em pé.	
Parecer	Requisito não aplicável ao tipo de utilização do produto. NÃO APLICÁVEL

Fim da página

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI, SOMENTE EXCLUSIVAMENTE PARA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/011.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C678-9B4B-689A-AF47.

	<h2>Relatório de Avaliação Ergonômica de Mobiliário</h2>	<p>Nº 241/2024</p>
---	--	--------------------

Avaliação da Cadeira

Item avaliado	17.6.6 – Subitem “a”- Altura ajustável à estatura do usuário e à natureza da função exercida
Método	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
O produto não apresenta regulagem de altura do assento. Sua altura é indicada para a utilização com a mesa do conjunto.	
Parecer	Por se tratar de um assento fixo o requisito de regulagem de altura para o assento não é aplicado – NÃO APLICÁVEL

Item avaliado	17.6.6 – Subitem “b” – Sistema de ajustes e manuseios acessíveis
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
O produto não apresenta sistema de ajustes e manuseios.	
Parecer	Por não possuir sistemas de ajustes e manuseios não é aplicado. NÃO APLICÁVEL

Item avaliado	17.6.6 – Subitem “c” – Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
O assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal proporcionando condições de alteração postural durante seu uso.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Item avaliado	17.6.6 – Subitem “d” – Borda frontal arredondada
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
O assento apresenta borda frontal com acabamento arredondado, não gerando assim compressão nas pernas do usuário.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Fim da página

	Relatório de Avaliação Ergonômica de Mobiliário	Nº 241/2024
---	--	-------------

Item avaliado	17.6.6 – Subitem “e” – Encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar
Método	Avaliação visual, dimensional e deparado com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
O encosto apresenta conformação na forma de raios de curvatura na projeção transversal, sendo levemente côncavo. Também possui estrutura que proporciona suporte à região lombar do usuário.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

CONCLUSÃO DA ANÁLISE ERGONÔMICA

A Mesa do **Conjunto Refeitório INFANTIL** da marca **NEW MOBILE**, apresenta conformidade com as alíneas aplicáveis no subitem 17.6.3 da NR-17, Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro de 2021, quais sejam as alíneas a) / b) / c) / ~~d)~~, com exceção da alínea e), a qual o uso do produto não se aplica, estando, portanto, **APROVADO** na presente avaliação em todas as suas variações e apresentações.

A Cadeira do **Conjunto Refeitório INFANTIL** da marca **NEW MOBILE**, se enquadra em assentos cuja altura em relação ao piso não se apresenta de forma regulável, e por não possuir nenhum mecanismo de ajuste, não tendo, portanto, aplicação das alíneas a) e b) do subitem 17.6.6 da NR-17, Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro de 2021, as demais alíneas deste subitem, sendo c) / d) / e), são atendidas pelo produto avaliado, estando, portanto, **APROVADO** na presente avaliação.

O Conjunto atende a todos os requisitos ergonômicos aplicáveis, o produto é indicado para atividades educacionais em ambientes escolares e deve ser utilizado na forma de conjunto (mesa + cadeira) para garantir os requisitos ergonômicos analisados.

08 de Agosto de 2024

Responsável pela avaliação: Engenheiro de Segurança do Trabalho e Ergonomista
Certificado William Hashimoto de Moraes

CREA/CONFEA: 5070195840 / ABERGO nº 247 – Ergonomista Nível II

William Hashimoto de Moraes

Assinado digitalmente

Fim do documento

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBIL, SOMENTE EXCLUSIVIDADE PARA EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 2024-07-31.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE



Relatório de Avaliação Ergonômica de Mobiliário

Nº 241/2024

Anexo 01 – ART



Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



ART de Obra ou Serviço
2620241365811

1. Responsável Técnico

WILLIAM HASHIMOTO DE MORAES

Título Profissional: Engenheiro de Produção, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Empresa Contratada: **W H DE MORAES**

RCP: 2617288803

Registro: 507019549-SP

Registro: 251892-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **NEW MOBILI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA**

Endereço: **Rua I**

Complemento: **A**

Cidade: **Fartaleses**

Contrato:

Contratado em: **08/08/2024**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

CPF/CNPJ: **37.054.784/0001-40**

Nº: **36**

Bairro: **Rachel de Queiroz**

UF: **CE**

Vinculada à ART Nº:

C: **60714-720**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: **Rua Manuel Salina**

Complemento:

Cidade: **Bariri**

Data de Início: **08/08/2024**

Previsão de Término: **08/08/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Bairro: **João Yang I**

UF: **SP**

Nº: **48**

CEP: **17283-102**

Cidade:

4. Atividade Técnica

Elaboração	Laudo	de ergonomia e organização do trabalho	Quantidade	Unidade
1			2,00000	dia

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A ANÁLISE ERGONÔMICA DE MOBILIÁRIO COM MISSÃO DE LAUDOS (RELATORIOS 241/2024 e 241/2024)

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinatura

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local, _____ dia _____ mês _____ ano

WILLIAM HASHIMOTO DE MORAES - CPF: 294.561.478-27

NEW MOBILI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 37.054.784/0001-40

9. Informações

A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pela Nossa Minuta.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 16 11
E-mail: atendimento@creasp.org.br



Valor ART R\$: **99,64** Registrada em: **08/08/2024** Valor Pago R\$: **99,64** Número: **2620241365811** Versão do sistema

Impresso em: **08/08/2024 08:21:18**



Documento assinado digitalmente
WILLIAM HASHIMOTO DE MORAES
Data: 08/08/2024 08:24:43
Verifique em <https://verifica.dig.br>

Fim do Anexo

WHM Consultoria e Treinamentos – CNPJ 50.124.958/0001-62
(14) 98113-0322 - whmconsultoriaetreinamentos@gmail.com

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA PARA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.31.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C678-9B4B-689A-AF47.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C678-9B4B-689A-AF47> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C678-9B4B-689A-AF47



Hash do Documento

6206F10B4C94A74805C016D1803AC64B3F8B4ECB2E96BFA8DC1468415C7D097D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2024 é(são) :

- William Hashimoto De Moraes (Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA-SP/CONFEA 5070195840 e Ergonomista Certificado ABERGO n°247) - 294.561.478-27 em 08/08/2024 16:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI, SOMENTE EXCLUSIVIDADE PARA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE



Relatório de Avaliação Ergonômica de Mobiliário

Nº 240/2024



METODOLOGIA: Norma Regulamentadora 17 – NR-17

Publicação: Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978

Atualizações/Alterações: Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990

Portaria SIT n.º 08, de 30 de março de 2007

Portaria SIT n.º 09, de 30 de março de 2007

Portaria SIT n.º 13, de 21 de junho de 2007

Portaria MTb n.º 876, de 24 de outubro de 2018

Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021

Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022

Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed. – Brasília : MTE, SIT, 2002.

DADOS DO INTERESSADO

EMPRESA: NEW MOBILI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 37.054.784/0001-40

ENDEREÇO: Rua I Lot Expedicionários II, nº30 – Dendê – Fortaleza / CE

CEP: 60.714-720

DEMANDA

Análise ergonômica de mobiliário conforme requisitos da norma NR-17 aplicáveis

OBJETO DA AVALIAÇÃO

PRODUTO: Conjunto Refeitório Adulto – Mesa e Cadeiras

MODELO: CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO – MESA E CADEIRAS

VARIAÇÕES DO PRODUTO: Produto pode ser apresentado nas variações de 04; 06 e 08 lugares

DESCRIÇÃO: Conjunto para refeitório adulto, com mesa e cadeiras: tampo, assento e encostos em resina termoplástica com cadeiras empilháveis, composto de mesa e cadeira tamanho adulto. Mesa com tampos modulares (bipartido – 04 lugares ou tripartido – 06 / 08 lugares) confeccionados em resina termoplástica de alto impacto injetado, medindo 800mm x 800mm cada módulo.

Altura total da mesa de 760mm.

Tampos dotados de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas medindo 30mm de largura, afixado à estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis.

Base do tampo da mesa formado por tubo quadrado 20mm x 20mm x 1,5mm

posicionados sob os tampos percorrendo o mesmo em todo o seu comprimento;

transversalmente posicionadas, possui travessas de apoio que proporcionam mais

Fim da página

WHM Consultoria e Treinamentos – CNPJ 50.124.958/0001-62

(14) 98113-0322 - whmconsultoriaetreinamentos@gmail.com

	<h2>Relatório de Avaliação Ergonômica de Mobiliário</h2>	Nº 240/2024
---	--	-------------

firmeza aos tampos, sendo duas para cada tampo, contanto ainda com outras duas hastes de apoio, em formato de X que, posicionadas ao meio dos tampos evitam que os mesmos se tornem vulneráveis em seu centro. 04 ou 05 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubo redondo 1 ½” x 1,5mm.

Todas as peças que compõem a estrutura da mesa são unidas através do sistema de soldagem MIG/MAG.

Ponteiras em polipropileno copolímero injetada podendo ser da mesma cor do tampo.

Nas cadeiras, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas injetados, moldados anatomicamente. Nos moldes do assento e do encosto são gravados o símbolo internacional de reciclagem, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Poderá ser inserido no encosto da cadeira a gravação do brasão e/ou logomarca do requisitante, conforme modelo fornecido.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, em formato oblongo medindo 30mm x 16mm, em chapa 16 (1,5mm) em suas pernas e em seus suportes que unem assento e encosto. Em suas travessas, utilizam-se tubos redondos de ¾” em chapa 16 (1,5 mm). Estrutura da cadeira poderá também ser produzida em tubo de aço industrial de secção redonda com diâmetro externo de 22mm e parede com espessura não inferior a 1,5mm, em suas pernas, suporte de assento/encosto e travessa.

Elementos de fixação do assento à estrutura: parafusos auto atarrachantes.

Elementos de fixação do encosto à estrutura: pinos travantes produzidos em polipropileno copolímero injetados na mesma cor dos outros componentes ou parafusos auto atarrachantes.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe.

Todas as estruturas recebem tratamento anticorrosivo por sistema de imersão em um conjunto de tanques e produtos químicos à base de fosfato de zinco, pintados com tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, cor branca, polimerizada e curada em estufa a 210°C.

Dimensões totais 08 / 06 Lugares: (c x l x a): 240 x 80 x 76.
04 Lugares: (c x l x a): 160 x 80 x 76.

Apresenta as seguintes características de ajustes / movimentos:

- Não possui sistema de ajustes / movimentos.

Fim da página

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE. SOMENTE EXCLUSIVIDADE PARA EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 2024.011.001. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.

IMAGEM DO PRODUTO PARA REFERÊNCIA E VALIDAÇÃO

CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 08 LUGARES



CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 06 LUGARES



Fim da página

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILIÁRIO. SÓMENTE EXCLUSIVIDADE PARA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024/21.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.

IMAGEM DO PRODUTO PARA REFERÊNCIA E VALIDAÇÃO

CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 04 LUGARES



Avaliação da mesa

Item avaliado	17.6.3 – Subitem “a”
Método	Avaliação visual, dimensional e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
Possui características dimensionais que possibilitam posicionamento e movimentação dos segmentos corporais de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de utilização.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Item avaliado	17.6.3 – Subitem “b”
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
Possui altura e características da superfície de utilização compatíveis com o tipo de atividade indicada para seu uso, com a distância requerida dos olhos ao campo de utilização e com a altura do assento.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Fim da página

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILITY. SOMENTE EXATAMENTE PARA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.31.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.

	Relatório de Avaliação Ergonômica de Mobiliário	Nº 240/2024
---	--	-------------

Item avaliado	17.6.3 – Subitem “c”
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
Apresenta área de utilização dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo usuário.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Item avaliado	17.6.3 – Subitem “d” para o trabalho sentado
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
Possui espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de utilização, para permitir que o usuário se aproxime o máximo possível do ponto de utilização e possa posicionar completamente a região plantar se utilizado em conjunto com a cadeira avaliada nesse documento.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Item avaliado	17.6.3 – Subitem “e” para o trabalho em pé
Método	Avaliação visual, dimensional e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
Não indicado para a utilização em pé.	
Parecer	Requisito não aplicável ao tipo de utilização do produto. NÃO APLICÁVEL

Fim da página

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI, SOMENTE EXCLUSIVAMENTE PARA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/011.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.



Relatório de Avaliação Ergonômica de Mobiliário

Nº 240/2024



Avaliação da Cadeira

Item avaliado	17.6.6 – Subitem “a”- Altura ajustável à estatura do usuário e à natureza da função exercida
Método	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
O produto não apresenta regulagem de altura do assento. Sua altura é indicada para a utilização com a mesa do conjunto.	
Parecer	Por se tratar de um assento fixo o requisito de regulagem de altura para o assento não é aplicado – NÃO APLICÁVEL

Item avaliado	17.6.6 – Subitem “b” – Sistema de ajustes e manuseios acessíveis
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
O produto não apresenta sistema de ajustes e manuseios.	
Parecer	Por não possuir sistemas de ajustes e manuseios não é aplicado. NÃO APLICÁVEL

Item avaliado	17.6.6 – Subitem “c” – Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
O assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal proporcionando condições de alteração postural durante seu uso.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Item avaliado	17.6.6 – Subitem “d” – Borda frontal arredondada
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
O assento apresenta borda frontal com acabamento arredondado, não gerando assim compressão nas pernas do usuário.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Fim da página

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI, SOMENTE EXCLUSIVAMENTE PARA EDITAL DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024-07-31.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.

	Relatório de Avaliação Ergonômica de Mobiliário	Nº 240/2024
---	--	-------------

Item avaliado	17.6.6 – Subitem “e” – Encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar
Método	Avaliação visual, dimensional e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
O encosto apresenta conformação na forma de raios de curvatura na projeção transversal, sendo levemente côncavo. Também possui estrutura que proporciona suporte à região lombar do usuário.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

CONCLUSÃO DA ANÁLISE ERGONÔMICA

A Mesa do **Conjunto Refeitório ADULTO** da marca **NEW MOBILE**, apresenta conformidade com as alíneas aplicáveis no subitem 17.6.3 da NR-17, Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro de 2021, quais sejam as alíneas a) / b) / c) / ~~d)~~, com exceção da alínea e), a qual o uso do produto não se aplica, estando, portanto, **APROVADO** na presente avaliação em todas as suas variações e apresentações.

A Cadeira do **Conjunto Refeitório ADULTO** da marca **NEW MOBILE**, se enquadra em assentos cuja altura em relação ao piso não se apresenta de forma regulável, e por não possuir nenhum mecanismo de ajuste, não tendo, portanto, aplicação das alíneas a) e b) do subitem 17.6.6 da NR-17, Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro de 2021, as demais alíneas deste subitem, sendo c) / d) / e), são atendidas pelo produto avaliado, estando, portanto, **APROVADO** na presente avaliação.

O Conjunto atende a todos os requisitos ergonômicos aplicáveis, o produto é indicado para atividades educacionais em ambientes escolares e deve ser utilizado na forma de conjunto (mesa + cadeira) para garantir os requisitos ergonômicos analisados.

08 de Agosto de 2024

Responsável pela avaliação: Engenheiro de Segurança do Trabalho e Ergonomista
Certificado William Hashimoto de Moraes

CREA/CONFEA: 5070195840 / ABERGO nº 247 – Ergonomista Nível II

William Hashimoto de Moraes

Assinado digitalmente

Fim do documento

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBIL, SOMENTE EXCLUSIVIDADE PARA EDITAL DE PREÇO ELETRÔNICO N.º 2024-07-31.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.

Relatório de Ensaio nº MOV/382.084/2/24

Página: 5/5

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

4. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE**Regra de Decisão**

A avaliação da conformidade é baseada nos critérios das especificações e/ou normas, não considerando a estimativa de incerteza de medição associada aos resultados.

Ensaio	Item da Norma NBR 14006:2008	Conclusão
Verificação dos requisitos dimensionais	4.2	Atende

5. DATA DOS ENSAIOS

Ensaio realizado em 02/12/2023.

São Paulo, 10 de janeiro 2024.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNO GIOVANNELLI
GERENTE DE LABORATÓRIO

LHM

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Giovannelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 484C-E16D-836C-B685.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/484C-E16D-836C-B685> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 484C-E16D-836C-B685



Hash do Documento

5D345CA53AEF81B80B67293C7A7A99E51F54A5BE17B5A220A82C5E836193B64EA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2024 é(são) :

Bruno Giovannelli (Administrador) - 300.737.008-60 em
10/01/2024 21:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI, SOMENTE EXCLUSIVIDADE PARA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO MÓVEIS ESCOLARES

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S
LTDA - ISOPOINT
Rua Barão do Triunfo, 520, Conj. 132 – Brooklin Paulista
04602-002 – São Paulo – SP
A/C: João Pedro
Telefone: (11) 3294-3003
E-mail: tecnico3@isopoint.net
Ref.: (PJ100-078811)

FABRICANTE: NEW MOBILI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
R I Lot, Expedicionários II, 30 A – Dende
60714-720 – Fortaleza - CE

LABORATÓRIO: L.A. FALCÃO BAUER – CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE
QUALIDADE LTDA
Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 – Água Branca
05036-060 – São Paulo – SP

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

02 (duas) amostras identificadas pelo interessado como:

Descrição do produto	Finalidade	RAU	Processo Nº	Lacres
Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno – C. J ALUNO - CJA 03B - ABS	Auditoria Inicial	-	CP.2023.00529	Mesa: 16807 a 16809 Cadeira: 16998 a 1700

Materiais recebidos no laboratório em 19/10/2023 e liberados para ensaio em 03/11/2023.

AMOSTRAS RECEBIDAS PARA ENSAIO



Foto 1 - Mesa



Foto 2 – Cadeira

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Relatório de Ensaio nº MOV/382.084/4/A/24

Página: 2/5

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual

3. RESULTADOS OBTIDOS**3.1. Ensaio de verificações dos requisitos dimensionais conforme o subitem 4.2 da Norma NBR 14006:2008**

Mesa			
Parâmetro	Obtido	Especificado	U
Largura do tampo (b1), (mm)	608,92	550 / 600 MINIMO	± 0,01
Largura do espaço para as pernas (b2), (mm)	Conforme	450 / 500 MINIMO	--
Altura do tampo (h1), (mm)	600,00	580 a 600	± 1,10
Altura para movimentação das coxas (h2), (mm)	Conforme	495 Mínimo	--
Altura para movimentação dos joelhos (h4), (mm)	Conforme	420 Mínimo	--
Profundidade do tampo (t1), (mm)	465,32	400 / 500 Mínimo	± 0,01
Profundidade do espaço para as pernas (t2), (mm)	Conforme	300 Mínimo	--
Profundidade para movimentação das pernas (t3), (mm)	Conforme	400 Mínimo	--
Raio da borda de contato com o usuário (r3), (mm)	Conforme	3 Mínimo	--
Raio das arestas e quinas (r4), (mm)	Conforme	1 Mínimo	--
Raio de curvatura dos cantos (r5), (mm)	Conforme	20 Mínimo	--

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Giovannelli.
Filiais: SP - Bauri - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ - Macaé - Rio de JaneiroPara verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3227-9278-0476-16BF.
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.brEste documento foi assinado digitalmente por Bruno Giovannelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3227-9278-0476-16BF.

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI, SOMENTE EXCLUSIVIDADE PARA EDITAL DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 2024.07.31.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

Relatório de Ensaio nº MOV/382.084/4/A/24

Página: 3/5

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

Cadeira			
Parâmetro	Obtido	Especificado	U
Largura do assento (b3), (mm)	396,49	330 Mínimo	± 0,01
Largura do encosto (b4), (mm)	394,08	300 Mínimo	± 0,01
Altura do assento (h8), (mm)	353,0	340 a 360	± 0,11
Extensão vertical do encosto (h7), (mm)	174,95	150 Mínimo	± 0,01
Raio da aba frontal do assento (r1), (mm)	Conforme	30 a 90	--
Raio de curvatura da parte interna do encosto (r2), (mm)	Conforme	400 a 900	--
Profundidade útil do assento (t4), (mm)	296,10	280 a 320	± 0,11
Profundidade da superfície do assento (t7), (mm)	305,10	296 Mínimo	± 1,10
Altura do ponto "S" (h6), (mm)	192	170 a 200	± 0,11
Raio das arestas e quinas (r4), (mm)	Conforme	1 Mínimo	--
Raio de curvatura dos cantos (r5), (mm)	Conforme	20 Mínimo	--
Ângulo de inclinação do encosto (β), (°)	103,7	95 a 110	± 0,08
Inclinação do assento (α), (°)	-4,5	-2 a -5	± 0,08

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI, SOMENTE EXCLUSIVIDADE PARA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.31.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Giovannelli.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 3227-9278-0176-168F.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

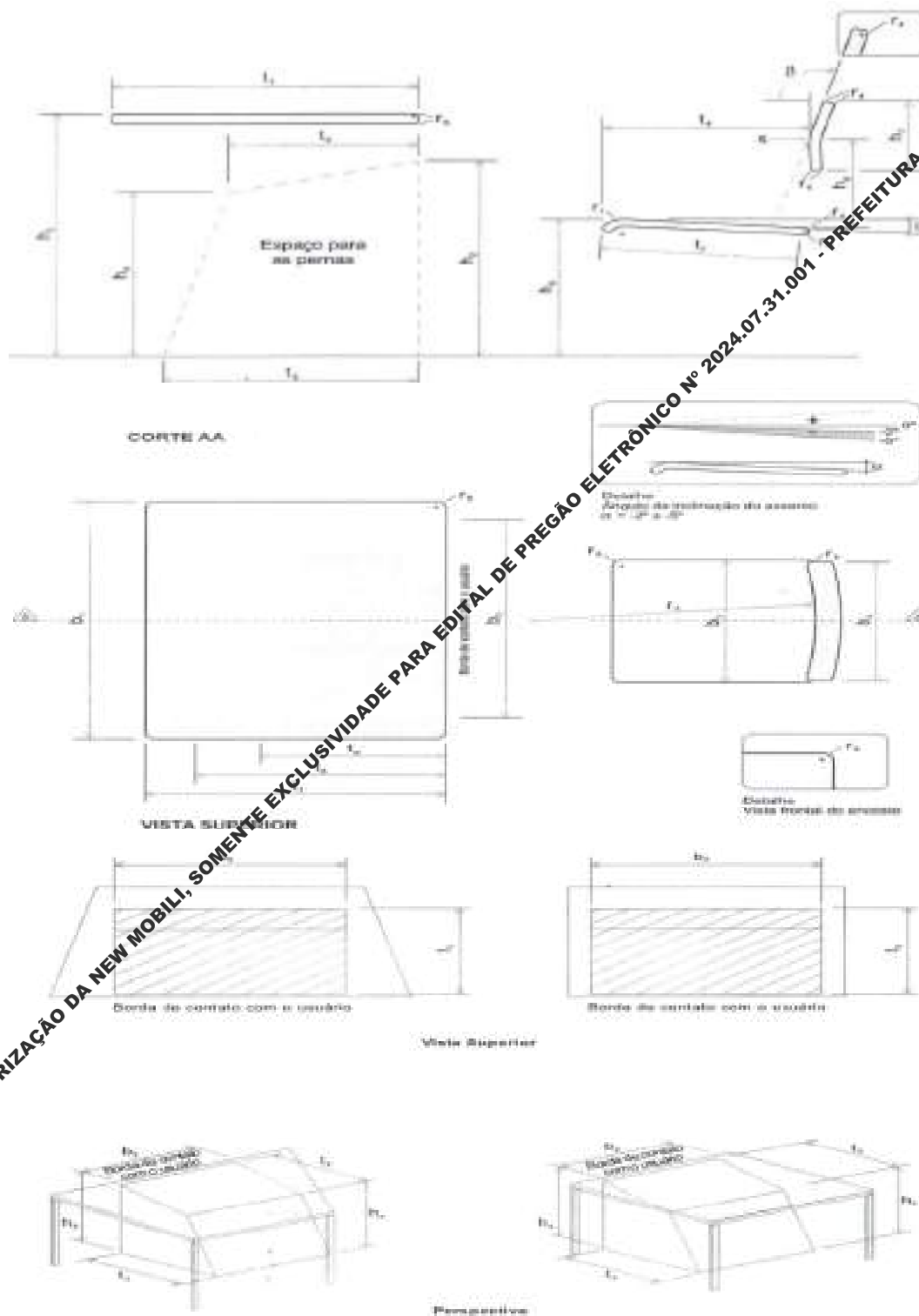
Filiais: SP: Bauri - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 3227-9278-0176-168F.

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

DESENHOS ILUSTRATIVOS EXTRAÍDOS DA NORMA NBR 14006:2008



Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Giovannelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 3227-9278-0476-16BF.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Relatório de Ensaio nº MOV/382.084/4/A/24

Página: 5/5

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

4. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Regra de Decisão

A avaliação da conformidade é baseada nos critérios das especificações e/ou normas, não considerando a estimativa de incerteza de medição associada aos resultados.

Ensaio	Item da Norma NBR 14006:2008	Conclusão
Verificação dos requisitos dimensionais	4.2	Atende

5. DATA DOS ENSAIOS

Ensaio realizado em 02/12/2023.

6. OBSERVAÇÃO

Este relatório cancela e substitui o relatório nº MOV/382.084/4/24, emitido em 10/01/2024. Alteração no item 1.

São Paulo, 29 de fevereiro 2024.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle de Qualidade

ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNO GIOVANNELLI
GERENTE DE LABORATÓRIO

LHM

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI, SOMENTE EXCLUSIVIDADE PARA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.31.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3227-9278-0476-16BF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3227-9278-0476-16BF



Hash do Documento

39FAAEB0986C521ED34A922227C17A5FF58F50D40CAF31E3D0FEE19CB08F6FA6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2024 é(são) :

Bruno Giovannelli (Administrador) - 300.737.008-60 em
01/03/2024 10:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI, SOMENTE EXCLUSIVIDADE PARA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO

MÓVEIS ESCOLARES

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S
LTDA - ISOPOINT
Rua Barão do Triunfo, 520, Conj. 132 – Brooklin Paulista
04602-002 – São Paulo – SP
A/C: João Pedro
Telefone: (11) 3294-3003
E-mail: tecnico3@isopoint.net
Ref.: (PJ100-078811)

FABRICANTE: NEW MOBILI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
R I Lot, Expedicionários II, 30 A – Dende
60714-720 – Fortaleza - CE

LABORATÓRIO: L.A. FALCÃO BAUER – CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE
QUALIDADE LTDA
Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 – Água Branca
05036-060 – São Paulo – SP

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

02 (duas) amostras identificadas pelo interessado como:

Descrição do produto	Finalidade	RAU	Processo Nº	Lacres
Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno – C.J ALUNO - CJA 06B - ABS	Auditória Inicial	-	CP.2023.00529	Mesa: 16794 A 16796 Cadeira: 16989 A 16991

Materiais recebidos no laboratório em 19/10/2023 e liberados para ensaio em 03/11/2023.

AMOSTRAS RECEBIDAS PARA ENSAIO



Foto 1 - Mesa



Foto 2 - Mesa

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.


Foto 3 - Cadeira

Foto 4 - Cadeira

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual

NBR 11888:2008 - Bobinas e chapas finas a frio e a quente de aço-carbono e aço de baixa liga e alta resistência - Requisitos gerais

NBR 8261:2010 - Tubos de aço-carbono, formado a frio, com e sem solda, de seção circular, quadrada ou retangular para usos estruturais

3. RESULTADOS OBTIDOS

Ensaio para verificação dos requisitos do aço conforme o subitem 4.1.4 da Norma NBR 14006:2008

Mesa					
Tubo de seção circular					
Parâmetro		Unidade	Obtido	U	Especificado
Lado 1	Mínimo	mm	58,47	--	--
	Máximo		58,65	--	
	Média		58,56	± 2,0	
Lado 2	Mínimo	mm	29,61	--	--
	Máximo		29,85	--	--
	Média		29,69	± 2,0	--
Espessura de parede	Mínimo	mm	2,26	--	--
	Máximo		2,39	--	
	Média		2,34	± 2,0	
Massa linear		kg/m	2,22	± 4,0	--

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Relatório de Ensaio nº MOV/385.455/1/A/24

Página: 3/4

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

Cadeira					
Tubo de seção circular					
Parâmetro		Unidade	Obtido	U	Especificado
Diâmetro externo	Mínimo	mm	21,04	--	--
	Máximo		21,05	--	
	Média		21,05	± 2,0	
Diâmetro interno	Mínimo	mm	16,31	--	--
	Máximo		16,75	--	
	Média		16,56	± 2,00	
Espessura de parede	Mínimo	mm	2,04	--	--
	Máximo		2,14	--	
	Média		2,09	± 2,0	
Massa linear		kg/m	0,894	± 4,0	--

Nota: Não há especificado nesse ensaio. Se entende que as dimensões estipuladas pela norma se referem ao material antes da confecção do produto.

4. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE.
Regra de Decisão

A avaliação da conformidade é baseada nos critérios das especificações e/ou normas, não considerando a estimativa de incerteza de medição associada aos resultados.

Ensaio	Item da Norma NBR 14006:2008	Conclusão
Verificação dos vãos nas partes acessíveis ao usuário	4.1.4	Atende

5. DATA DOS ENSAIOS

Ensaio realizado em 05/04/2024.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br



Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

6. OBSERVAÇÃO

Este relatório cancela e substitui o relatório de nº MOV/385.455/1/2024, emitido em 06/04/2023.
Alteração do item a deste relatório.

São Paulo, 10 de abril 2024.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle de Qualidade

ROBERTA LOPES DOS SANTOS
Supervisora de Laboratório

LHM

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI, SOMENTE EXCLUSIVIDADE PARA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.31.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

	<h2>Relatório de Avaliação Ergonômica de Mobiliário</h2>	<p>Nº 241/2024</p>
---	--	--------------------



METODOLOGIA: Norma Regulamentadora 17 – NR-17
 Publicação: Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978
 Atualizações/Alterações: Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990
 Portaria SIT n.º 08, de 30 de março de 2007
 Portaria SIT n.º 09, de 30 de março de 2007
 Portaria SIT n.º 13, de 21 de junho de 2007
 Portaria MTb n.º 876, de 24 de outubro de 2018
 Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021
 Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022

Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed. – Brasília : MTE, SIT, 2002.

DADOS DO INTERESSADO
EMPRESA: NEW MOBILI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 37.054.784/0001-40
ENDEREÇO: Rua I Lot Expedicionários II, nº30 – Dendê – Fortaleza / CE
CEP: 60.714-720

DEMANDA
Análise ergonômica de mobiliário conforme requisitos da norma NR-17 aplicáveis

OBJETO DA AVALIAÇÃO
PRODUTO: Conjunto Refeitório Infantil – Mesa e Cadeiras
MODELO: CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL – MESA E CADEIRAS
VARIAÇÕES DO PRODUTO: Produto pode ser apresentado nas variações de 04; 06 e 08 lugares
<p>DESCRIÇÃO: Conjunto refeitório infantil, com mesa e cadeiras: tampo, assento e encostos em resina termoplástica com cadeiras empilháveis, composto de mesa e cadeira tamanho infantil. Mesa com tampos modulares (bipartido – 04 lugares ou tripartido – 06 / 08 lugares) confeccionados em resina termoplástica de alto impacto injetado, medindo 600mm x 700mm cada módulo.</p> <p>Altura total da mesa de 600mm.</p> <p>Tampos dotados de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas medindo 25mm de largura, afixado à estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis.</p> <p>Base do tampo da mesa formado por tubo quadrado 20mm x 20mm x 1,5mm posicionados sob os tampos percorrendo o mesmo em todo o seu comprimento; transversalmente posicionadas, as travessas de apoio proporcionam mais firmeza aos</p>

Fim da página

WHM Consultoria e Treinamentos – CNPJ 50.124.958/0001-62
 (14) 98113-0322 - whmconsultoriaetreinamentos@gmail.com

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI, SOMENTE EXCLUSIVAMENTE DE PARAFETAL DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 2024.07.31.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C678-9B4B-689A-AF47.



Relatório de Avaliação Ergonômica de Mobiliário

Nº 241/2024



tampos, sendo duas para cada tampo, contanto ainda com outras duas hastes de apoio. 04 ou 05 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubo redondo 1 ½”, e espessura de parede igual ou superior a 1,5mm.

Todas as peças que compõem a estrutura da mesa são unidas através do sistema de soldagem MIG/MAG.

Ponteiras com no mínimo 50mm de altura em polipropileno copolímero injetada podendo ser da mesma cor do tampo.

Nas cadeiras, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem carga injetados, moldados anatomicamente. Nos moldes do assento e do encosto são gravados o símbolo internacional de reciclagem, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Poderá opcionalmente ser inserido no encosto da cadeira a gravação do braço e/ou logomarca do requisitante, conforme modelo fornecido.

Estrutura em tubo de aço, carbono laminado a frio, com costura, em formato seção redonda medindo 22mm de diâmetro, e espessura de parede não inferior a 1,5mm.

Elementos de fixação do assento à estrutura: parafusos auto atarrachantes.

Elementos de fixação do encosto à estrutura: parafusos auto atarrachantes.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe.

Todas as estruturas recebem tratamento anticorrosivo por sistema de imersão em um conjunto de tanques e produtos químicos à base de fosfato de zinco, pintados com tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, cor branca, polimerizada e curada em estufa a 210°C.

Dimensões totais 08 / 06 Lugares: (c x l x a): 180 x 70 x 60.

04 Lugares: (c x l x a): 120 x 70 x 60.

Apresenta as seguintes características de ajustes / movimentos:

- Não possui sistema de ajustes / movimentos.

Fim da página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-fa1832d3-c98e-4e17-aca7-864b149c9d3f**

Esta Certidão foi emitida em 06/08/2024, às 13:29, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_06082024_132419_124**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 06 de Agos

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.31.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240715/0001-64
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE**

TERMO DE GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa NEW MÓBILI INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.054.784/0001-40, com sede na Rua I Lote Expedicionários II, 30 A, Dende, na cidade de Fortaleza Estado do Ceará, CEP 60.714-720, Brasil, declara que todos os itens cotados de sua marca, possuem garantia de 36 meses sendo conjuntos escolares e cadeira escolar, contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças. Esta garantia compreende a substituição gratuita da peça com defeito de fabricação e funcionamento, incluindo mão de obra correspondente.

O presente termo tem início a partir da emissão da nota fiscal de fatura, bem como prestar assistência técnica de nossos produtos. Os serviços de assistência técnica serão prestados na sede situado na RUA I LOT EXPEDICIONARIOS II, 30-A - DENDE, FORTALEZA - CE.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Para comprovação da garantia, o cliente deverá apresentar "Termo de Garantia" devidamente preenchido, e a respectiva Nota Fiscal.

TERMO DE GARANTIA

Este produto é garantido pela NEW MÓBILI, na forma aqui estabelecida:

- PRAZO E COMPROVAÇÃO DE GARANTIA:

1.1 O(s) produto(s) fabricado(s) pela NEW MÓBILI, é (são) garantido(s) pelo prazo 3 anos (36 meses) para cadeiras escolares e conjuntos escolares, a partir da emissão da Nota Fiscal da venda de garantia especial, concedida pela NEW MOBILI.

1.2 Os seguintes componentes: Rolamentos, rodízios, puxadores, fechadura, chaves, vidros, lâmpadas, fusíveis, chaves contadoras, não são produzidos pelas empresas NEW MÓBILI e estão excluídos totalmente da garantia.

- Para comprovação da garantia, o cliente deverá apresentar este "Termo de Garantia" devidamente preenchido, e a respectiva Nota Fiscal.

- CONDIÇÕES DESTA GARANTIA:

- Esta garantia só é válida mediante a apresentação da Nota Fiscal.

- A NEW MÓBILI assegura ao proprietário deste produto, garantia contra qualquer defeito de peças de nossa fabricação, desde que, se constate através de laudo de nosso Departamento Técnico, falha em condições normais de uso do mesmo.

- NÃO ESTARÁ COBERTO PELA GARANTIA QUANDO:

- Esgotar-se o prazo de validade descrita no item 1.1 e quando se tratar dos componentes citados no item 1.2.

- O produto for utilizado em desacordo com as especificações constantes no Manual de Instruções.

- O produto for consertado, ajustado ou alterado/modificado por pessoas não autorizadas pela NEW MÓBILI.

- O produto apresentar defeito causado pelo cliente ou terceiros, por acidentes, transporte inadequado, em decorrência de mau uso, conservação (Limpeza), montagens e instalações inadequadas.

- Ocorrer desgaste natural em decorrência do uso, como em rolamentos, rodízios, puxadores, engrenagens, fechadura, chaves, vidros, lâmpadas, fusíveis, chaves contadoras.

- As normas de segurança não forem observadas.

- Ocorrer prolongado tempo de inoperância ou armazenagem (acima de 6 (seis) meses).

- A armazenagem e/ou infraestrutura forem inadequadas.

- Não será considerado defeituoso o produto adquirido, pelo fato de um novo modelo ter sido colocado no mercado.

- A empresa não se responsabiliza por montagens e Instalações externas dos produtos. "Sendo de total responsabilidade do adquirentes do produto".

- A garantia especial não cobre, deslocamentos fora do município sede da rede de Assistência Técnica; Para atendimentos fora desta área, serão acrescidos os custos de deslocamento, após ser pré-aprovado pelo consumidor.

- CONDIÇÕES GERAIS DE GARANTIA:

- A NEW MÓBILI não assume quaisquer consequências oriundas da não observância das normas de segurança, não apenas as descritas neste Termo, mas também todas as demais previstas em normas específicas a atividade em que o produto se encontra. Isto porque, diante da diversidade de situações de uso e operação do produto, a NEW MÓBILI não tem como prever todas as situações de risco envolvidas.

- A execução de um serviço ou troca de componente em garantia não causa prorrogação do prazo de garantia.

- A NEW MÓBILI não autoriza nenhuma pessoa ou empresa a assumir por sua conta qualquer outra responsabilidade quanto a garantia deste produto.

- FORMAS DE ATENDIMENTO EM GARANTIA:

- Quando o cliente envia o produto em garantia à NEW MÓBILI (Rua I LOT EXPEDICIONARIOS II, 30-A - DENDE, Fortaleza - CE, 60714-720- Fortaleza-CE): Neste caso, são de responsabilidade do cliente as despesas de transporte e seguro do material defeituoso desde o local da instalação até a fábrica e o seu respectivo retorno, sendo sem ônus ao cliente somente os serviços realizados e/ou substituição de componentes.

- Quando o cliente solicita os serviços de garantia a ser realizado no local de instalação do produto: Neste caso, são de responsabilidade da NEW MÓBILI as despesas de deslocamento e estadia do(s) Técnico(s) e os serviços realizados e/ou substituição de componentes.

- Dependendo da anomalia ocorrida no produto, a NEW MÓBILI, reserva-se o direito de realizar análise (verificação) e gerar Laudo Técnico de Avaliação. O resultado deste laudo validará ou não os itens acima expostos.

- A garantia oferecida pela NEW MÓBILI, limita-se à reparação ou substituição do equipamento defeituoso, respeitadas as ressalvas dos itens anteriores, não cabendo quaisquer outros tipos de indenizações ou coberturas, tais como, lucros cessantes, danos emergentes, danos morais, prejuízos originários da paralisação, danos causados a bens materiais ou pessoais (a a terceiros) por acidentes decorrentes do uso.

- A NEW MÓBILI reserva-se o direito de, sem aviso prévio, efetuar modificações em seus produtos sem que isto importe em qualquer obrigação de aplicá-las aos produtos anteriormente fabricados.

CLIENTE:	
CIDADE:	UF:
MODELO:	
Nº da NOTA FISCAL:	
DATA DE ENTREGA:	ASS. DO CLIENTE:

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.31.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240715/0001-64
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE**

TERMO DE GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa **NEW MÓBILI INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.054.784/0001-40, com sede na Rua I Lote Expedicionários II, 30 A, Dende, na cidade de Fortaleza Estado do Ceará, CEP 60.714-720, Brasil, declara que todos os itens cotados de sua marca, possuem garantia de 36 meses sendo conjuntos escolares e cadeira escolar, contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças. Esta garantia compreende a substituição gratuita da peça com defeito de fabricação e funcionamento, incluindo mão de obra correspondente.

O presente termo tem início a partir da emissão da nota fiscal de fatura, bem como prestar assistência técnica de nossos produtos. Os serviços de assistência técnica serão prestados na sede situado na **RUA I LOT EXPEDICIONARIOS II, 30-A - DENDE, FORTALEZA - CE**.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Para comprovação da garantia, o cliente deverá apresentar "Termo de Garantia" devidamente preenchido, e a respectiva Nota Fiscal.